

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----

ATA NÚMERO VINTE E DOIS-----

(Mandato 2021-2025) -----

----- Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniu, nas instalações da Sociedade Boa União, sitas no Beco das Cruzes, número nove, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Sérgio Rui Lopes Cintra, coadjuvado pela Primeira Secretária, Maria Filomena Dias Moreira Lobo, e pelo Segundo Secretário, Carlos Alberto de Jesus Oliveira. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Clementina Augusta da Silva Pereira Vasconcelos Maia, Carlos Manuel Afonso Bode Dias Torres, Lourenço Paour Miguel Costa, Cláudia Maria Veloso Antunes Vieira e Zulmira Guterres dos Santos. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** – Sandra Regina Mendes Campos Luís Gadanho. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Eduardo Manoel Pires da Silva. -----

----- **Do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV):** - Marco Alexandre Cristos Costa.-----

----- **Independente (IND):** Jorge Manuel Madrugo Garcia. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro, que justificou a sua ausência e foi substituída por Eduardo da Silva.-----

----- Hugo Ricardo Ladeiro Ferreira Duarte, que justificou a sua ausência e foi substituído por Marco Costa.-----

----- Catarina Bendito de Medeiros. -----

----- Às dezoito horas e trinta minutos, constatada a existência de *quórum*, **o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião.** -----

----- Disse que era uma reunião de Assembleia de Freguesia extraordinária. O tema, de acordo com o que estava na convocatória, pensava que seria de fácil compreensão. Para que a Junta de Freguesia pudesse executar algumas das ações e funções que lhe estavam determinadas na Lei e pela delegação de competência necessitava criar uma carreira especial de fiscalização, de acordo com o que estava definido na Lei. -----

----- Sendo uma reunião extraordinária, tinha um ponto único e não havia moções ou intervenção do público.-----

----- **Ponto único – Apreciar e votar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2024;**-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que pedia desculpa por perturbar esse período que para alguns já seria de férias, mas tinham necessidade de criar esse quadro de pessoal porque precisavam de dar formação e a entidade formadora só poderia dar se eles já estivessem integrados nessa carreira específica. Era uma formação longa, que começaria em setembro e tinham que inscrever agora os trabalhadores. Para essa carreira tinham que ter o 12º ano e era uma consolidação de progressão de carreira. ----

----- **Eleita Sandra Gadanho (PSD)** disse que só tinha uma dúvida, se um fiscal que percorria o território e que ia fiscalizar por exemplo um licenciamento zero ou intervenção no espaço público não deveria ter esse tipo de formação.-----

----- A sua pergunta talvez fosse um pouco desinformada, mas saber se era de Lei que um fiscal tivesse que ter o 12º ano ou se poderia ser um licenciado. Claro que isso depois também teria repercussões nos honorários, mas por vezes passar no espaço

público e detetar coisas graves daria jeito ser um arquiteto ou uma pessoa com uma sensibilidade especial. -----

----- Deixava a questão, porque não tinha a resposta olhando para essa tabela, se era destinado só a um determinado tipo de fiscalização. Não conseguia perceber muito bem e era só para esclarecer. -----

----- **Eleito Carlos Dias Torres (PS)** disse que antes de mais queria elogiar o Executivo por esse caminho que estava a seguir da especialização, da capacitação dos serviços da Freguesia e da Junta de Freguesia. Ficava muito contente nesse processo de valorização dos funcionários e dos recursos humanos da Freguesia, era algo que a essa bancada levava uma grande alegria e viam que a Junta de Freguesia cada vez mais assumia um papel preponderante no território e na ação no território. -----

----- Tinha apenas uma questão que se prendia com uma curiosidade no âmbito profissional. O curso que o Senhor Presidente referiu, estava a falar do curso de formação especial para a carreira de fiscalização, que era aquilo que estava previsto para as autarquias locais e que era dado na fundação com essas horas todas. Ficava muito contente que a Junta de Freguesia tivesse essa sensibilidade e muito elogiava o evento promovido pela Junta de Freguesia no Hotel Mundial. A fiscalização era fundamental para a estabilização do território, para a estabilização da higiene urbana, para a estabilização das questões que se prendiam com a atividade dos estabelecimentos comerciais e outras atividades que se desenvolviam na Freguesia.-----

----- Essa formação, esse cuidado na criação da carreira especial de fiscalização era um reforço e capacitação da Junta de Freguesia e que dava aos fiscais da Junta já existentes uma capacidade técnica e uma interação melhor com as autoridades no processo de fiscalização e na interação com os comerciantes e outros cidadãos no respeito pela higiene urbana, pela limpeza, pela ocupação do espaço público, por essas competências que a Freguesia tinha e que tão bem gerida desejavam. -----

----- **Doutora Filomena Marques** disse que a questão da fiscalização, que transitou para as Juntas de Freguesia com a reforma administrativa em 2012/2013 que tinha a ver quase em exclusivo com o licenciamento zero, uma vez que era muito facilitador em relação ao processo de constituição e de criação das empresas e dos estabelecimentos comerciais, mas depois a parte mais complicada era a fiscalização. -----

----- Acontecia que felizmente tinham assistentes técnicos que desempenharam funções de fiscalização, embora não na sua total plenitude, visto que os fiscais que transitaram para assistentes técnicos iam dos técnico-profissionais, carreiras que havia à data de 2008 e que foram extintas, foram integrados numa só carreira de assistentes técnicos. A entidade que fazia a formação específica para fiscalização era o Centro de Estudos e Formação Autárquica, mais conhecido por CEFA e que, entretanto, foi extinto e integrado numa direção geral e que nunca funcionou.-----

----- Felizmente que dois anos e essa parte foi retomada dentro da fundação FEFAL, que era a formação para a administração local, a especialização dos locais. Essa formação, aliada ao 12º ano que os assistentes técnicos eram obrigados a ter, ia acrescentar conhecimento, mais-valia, para poderem exercer a fiscalização já com outra dinâmica e com outro conhecimento. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que receberam fiscais da Câmara que, entretanto, se aposentaram e que foram para ali voluntariamente passar a integrar o quadro da Junta, eram os fiscais principais da atividade de fiscalização.-----

----- Tinham um conjunto de trabalhadores muito qualificados que, não tendo a carreira de fiscais, exerciam funções de fiscalização sob a orientação desses fiscais e achavam que era injusto mantê-los nessa posição, até porque, entretanto, os fiscais idos da Câmara se foram reformando e agora estavam mesmo com a falta de fiscais na plenitude

das suas competências, direitos, deveres e funções. Portanto, tinham que colocar essas pessoas na carreira de fiscalização.-----

----- Queria esclarecer a Senhora Eleita pelo PSD que a legislação dizia no mínimo o 12º ano. Tinha pelo menos duas pessoas licenciadas e que faziam fiscalização. Portanto, era a condição mínima de ingresso nessa carreira. -----

----- Por outro lado, só podiam fiscalizar aquilo que a Lei lhes competia, só podiam fiscalizar aquilo que licenciavam. Só podiam fiscalizar a ocupação do espaço público, não existiam só para o licenciamento zero e aquilo que mais trabalho dava era naturalmente toda a atividade relacionada com as esplanadas, que estavam ao abrigo do licenciamento zero. Isso apesar de haver duas nuances, era o simples e o licenciamento zero com consulta prévia. Aí era onde gastavam a maior parte das energias da fiscalização, mas fiscalizavam todas as outras atividades que eram licenciáveis pela Junta, embora depois houvesse problemas práticos muito complicados e que era a questão da identificação da pessoa. Aí só mesmo a Polícia Municipal o podia fazer, porque os fiscais de origem civil não tinham poderes para identificar ninguém se a pessoa não quisesse ser identificada.-----

----- Estavam a resolver um problema, precisavam de fazer ingressar no quadro essas pessoas, era esse o objetivo, embora o espaço de fiscalização fosse mais amplo.-----

----- Queria esclarecer que não tinham a certeza se podiam ou não fiscalizar a higiene urbana, porque a Lei tinha sempre margens cinzentas. A Câmara Municipal dizia que só eles podiam fiscalizar e na dúvida, quando conseguiam identificar, fiscalizavam e até faziam contraordenações, mas estavam sujeitos a que a entidade a quem faziam a contraordenação pudesse contestar a validade da competência legal da Junta para estar a fazer isso.-----

----- Havia margens cinzentas nessa matéria e que esperava virem a ser clarificadas e alteradas, mas o que estavam a fazer era dotar a Junta de um quadro mais firme de fiscais, visto aqueles que estavam numa situação de mobilidade inter-carreiras e era uma situação perfeitamente prevista e correta. -----

----- Tinha ido à FEFAL reunir com eles, para saber como todo esse processo se poderia desempenhar e estavam completamente seguros daquilo que faziam. -----

----- **Eleita Sandra Gadanho (PSD)** disse que o número 2 do objeto dessa Lei dizia o seguinte: -----

----- “a) fiscal de obras -----

----- b) fiscal de obras públicas-----

----- c) fiscal de leitura e cobranças -----

----- d) fiscal de serviços de água e saneamento-----

----- e) fiscal de serviços de higiene e limpeza” -----

----- Pelo menos o a), b) e d) exigiam licenciaturas em arquitetura ou engenharia da especialidade. A leitura e cobranças não precisava dessa licenciatura e no fiscal de serviços de higiene e limpeza estava bem o 12º ano. Por isso que tinha começado a sua intervenção. -----

----- O Senhor Presidente já respondera que tinha muito a ver com o licenciamento zero das esplanadas e o que dizia era, por exemplo, que havia um regulamento de equipamento urbano municipal aprovado, obviamente não era o que estava à vista de todos, aquele arco da Rua Augusta não estava previsto nesse regulamento, que obrigava a que os cafés tivessem duas mesas encostadas às montras e deixassem o eixo principal da Rua Augusta livre para as pessoas que visitavam a Baixa, que era o eixo nobre da Baixa e não para corredores de esplanadas, ainda por cima esplanadas com marcas de casas que se olhava em volta e não se via a casa a que correspondia a ementa. -----

----- Havia coisas que, sinceramente, achava que não estavam a correr bem, mas o PSD ia abster nessa matéria. Não queria votar contra, porque eram postos de emprego e seria sempre possível apostar na formação das pessoas. Desconhecia todos os detalhes da proposta e de boa-fé iria abster. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que não estava correto aquilo que a Eleita do PSD dizia. Havia um plano de organização das esplanadas e da ocupação do território da Baixa Pombalina que foi feito pela Câmara Municipal e que permitia... -----

----- Se a Senhora Eleita conseguisse convencer o Senhor Presidente da Câmara em revogar esse plano de ordenamento das esplanadas no território da Baixa Pombalina, tinha certamente a sua influência política nessa matéria e fizesse o favor de ajudar se pudesse ser. -----

----- Apesar de tudo, queria também dizer que se tinha deparado com muitos fiscais de obras da Câmara, como quando foi a questão da Rua Augusta, do afundamento, quando foi a questão da Rua da Madalena. Tinha a certeza que não eram arquitetos nem engenheiros aqueles fiscais. A Senhora Eleita tinha as informações que tinha, mas de certeza que não eram. -----

----- **Eleito Carlos Dias Torres (PS)** disse que conhecendo a opinião da Junta de Freguesia, em linha com o PS, mas gostava de deixar só uma salvaguarda. Sabiam que esse processo era nas competências da Junta de Freguesia e não nas da Câmara, que fossem salvaguardadas as competências dos atuais fiscais. Tinha a certeza do Senhor Presidente e da Senhora diretora financeira e de recursos humanos terem essa salvaguarda e, independentemente da escolaridade ou da formação que tivessem, que todos os fiscais já a desempenhar funções e que integravam a Junta de Freguesia, que nesse processo de criação do novo quadro fosse garantido. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2024**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 11 votos a favor (PS, PCP, PEV e IND) e 1 abstenção (PSD) -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que mais uma vez agradecia a presença de todos. Pedia desculpa, mas era absolutamente necessário ter feito essa Assembleia agora e iriam depois dar notícia dos resultados da formação, quando os quadros fossem preenchidos. -----

----- Não estavam a fazer isso para contratar pessoas de fora, estavam a fazer isso para os que lá estavam poderem aceder à carreira, uma vez que já exerciam a função, sob orientação dos fiscais. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** deu por encerrada a reunião, eram dezanove horas e quinze minutos. -----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

1º.SECRETÁRIO _____ 2º.SECRETÁRIO _____ -

-----O PRESIDENTE-----